

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 63, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, unilateralmente o contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, abaixo relacionado, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Término do Contrato</b>
26078	Flaviana Cosmo da Silva	Professora	01/02/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal

